



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 852/2026.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA NO DISTRITO DE QUERÊNCIA - PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO.

Entidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Responsável pela elaboração do ETP: Diego Lourenço, agente administrativo, mat. 1281.

Responsável pela aprovação: Sergio Raimundo, portaria 023/GP/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registra-se que houve a abertura prévia do Processo Administrativo nº 726/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA NO DISTRITO DE QUERÊNCIA - PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO.

Todavia, no decorrer da instrução processual, verificou-se a existência de inconsistências materiais e formais relevantes nos documentos que subsidiavam aquele procedimento, circunstância que comprometeu a adequada continuidade dos atos administrativos. Diante disso, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP deliberou pelo arquivamento do referido processo, conforme Despacho do Ordenador de Despesas constante no ID 42608, com vistas à instauração de novo procedimento devidamente organizado e instruído.

Assim, conforme Termo de Abertura de Processo constante no ID 46609, foi instaurado novo processo administrativo, mantendo-se o mesmo objeto, qual seja: Construção De Quadra Poliesportiva De Areia No Distrito De Querência - Primavera De Rondônia/Ro.

O presente Estudo Técnico Preliminar será estruturado em observância ao art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando, em tópicos próprios, todos os elementos necessários à adequada caracterização da necessidade pública, análise da solução, levantamento de mercado, estimativas, impactos, resultados pretendidos e posicionamento conclusivo quanto à viabilidade da contratação.

No presente tópico, passa-se à descrição da necessidade da contratação, considerada sob a perspectiva do interesse público, nos termos do inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A necessidade da contratação decorre da demanda existente no Distrito de Querência, Município de Primavera de Rondônia/RO, pela implantação de infraestrutura pública adequada destinada à prática esportiva, recreativa e convivência comunitária, tendo em vista a ausência de espaço apropriado para realização de atividades esportivas e de lazer pela população local.

A construção da Quadra Poliesportiva de Areia busca atender ao interesse público por meio da ampliação dos espaços públicos voltados ao esporte e lazer, promovendo incentivo à prática de atividades físicas, integração social, fortalecimento comunitário e melhoria da qualidade de vida dos moradores da localidade.

A contratação pretendida também se justifica pela necessidade de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, recreação e inclusão social, proporcionando ambiente adequado para utilização por crianças, adolescentes, jovens e demais membros da comunidade.

Além disso, a execução da obra contribuirá para valorização dos espaços públicos municipais e desenvolvimento social do Distrito de Querência, em conformidade com os objetivos institucionais da Administração Pública Municipal e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, verifica-se que a futura contratação mostra-se necessária, adequada e plenamente compatível com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, constituindo medida indispensável para atendimento da demanda pública existente.

Nesse contexto, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de execução de obra de engenharia voltada à implantação de espaço público destinado à prática esportiva e recreativa, promovendo melhores condições de lazer, convivência social e incentivo ao esporte para a população do Distrito de Querência, Município de Primavera de Rondônia/RO.

A futura obra proporcionará benefícios sociais relevantes, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte e lazer, além de incentivar a utilização adequada dos espaços públicos e ampliar as oportunidades de integração comunitária e desenvolvimento social da população local.

A obra visa atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades da população local quanto à disponibilização de espaço adequado para práticas esportivas, recreativas e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

atividades comunitárias, proporcionando melhores condições de lazer, convivência social e incentivo à prática de atividades físicas no Distrito de Querência, Município de Primavera de Rondônia/RO.

A solução contempla a execução de estrutura definitiva destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m, compreendendo serviços de infraestrutura, preparação do terreno, fornecimento e aplicação de areia apropriada, instalação de equipamentos esportivos e demais elementos necessários à adequada utilização do espaço, conforme especificações técnicas constantes nos projetos e documentos que integrarão a futura contratação.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade pública da contratação, considerando a importância da implantação de infraestrutura esportiva adequada para atendimento das demandas da comunidade do Distrito de Querência do Norte, promovendo incentivo à prática esportiva, fortalecimento da convivência social, valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida da população local, em consonância com o interesse público e os objetivos institucionais da Administração Pública Municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal e às ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP voltadas à melhoria da infraestrutura esportiva, recreativa e dos espaços públicos destinados ao lazer e convivência comunitária no Município de Primavera de Rondônia/RO.

A contratação mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário e governamental do Município, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, observando os princípios do planejamento, eficiência, governança e racionalidade administrativa previstos na legislação vigente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, interesse público, economicidade e governança administrativa, encontrando-se devidamente compatível com as diretrizes institucionais e instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos da presente contratação correspondem ao conjunto de condições técnicas, operacionais, legais, administrativas e funcionais indispensáveis à adequada execução do objeto, devendo assegurar a seleção da proposta apta a atender, com eficiência, segurança, qualidade e economicidade, à necessidade pública identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação pretendida refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

Para atendimento da necessidade pública identificada, a futura contratação deverá observar, dentre outros, os seguintes requisitos:

- execução dos serviços em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes da contratação;
- observância das normas técnicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação urbanística, ambiental e de segurança do trabalho pertinentes;
- comprovação de capacidade técnica operacional e profissional da futura contratada, compatível com o objeto da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- utilização de materiais de qualidade adequada e em conformidade com as especificações técnicas previstas nos documentos da contratação;
- disponibilização de equipe técnica, equipamentos e recursos necessários à execução da obra dentro dos prazos estabelecidos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- cumprimento dos prazos de execução previstos no cronograma físico-financeiro e nas condições estabelecidas pela Administração Pública;
- observância das condições de segurança, sinalização, organização e limpeza durante a execução dos serviços;
- responsabilidade da contratada pela reparação de eventuais defeitos, falhas ou irregularidades verificadas na execução da obra, conforme disposições contratuais e legais aplicáveis.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar a adequada execução da obra, a obtenção de resultados satisfatórios para a Administração Pública e o atendimento eficiente da necessidade pública identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

3.1 Requisitos Técnicos

A execução da obra deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes no Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo de contratação.

A solução deverá contemplar:

- **construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m;**
- execução dos serviços de preparação, regularização e nivelamento do terreno;
- fornecimento e aplicação de areia apropriada para prática esportiva;
- instalação de alambrado, equipamentos esportivos e demais estruturas previstas em projeto;
- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- execução conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas aplicáveis a obras e serviços de engenharia;
- observância das exigências de segurança, funcionalidade, durabilidade e estabilidade da obra;
- execução de serviços acessórios e complementares indispensáveis à plena funcionalidade e operacionalidade da estrutura;
- compatibilidade da solução com as condições técnicas e operacionais do local de implantação;
- atendimento às exigências técnicas relativas à qualidade, resistência, segurança e vida útil da obra.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

3.2 Requisitos Operacionais

A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com a complexidade do objeto, devendo assegurar:

- disponibilidade de equipe técnica qualificada e legalmente habilitada;
- fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços;
- disponibilização de equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos necessários à execução integral da obra;
- mobilização e desmobilização adequadas ao local da obra;
- cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido;
- execução da obra com observância aos padrões de qualidade, segurança e produtividade;
- manutenção da continuidade da execução até a conclusão integral do objeto;
- capacidade logística compatível com as condições de acesso e operacionalização da obra;
- adoção de procedimentos de controle e acompanhamento da qualidade dos serviços executados;
- manutenção de responsável técnico acompanhando a execução da obra, observadas as exigências legais e normativas aplicáveis;
- capacidade de atendimento às exigências ambientais, de segurança do trabalho e de organização do local de execução durante toda a vigência contratual.

3.3 Requisitos de Qualificação Técnica

A futura contratada deverá comprovar aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentação que demonstre:

- registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico no CREA ou CAU, conforme aplicável;
- comprovação de capacidade técnico-operacional para execução de obra de características compatíveis com o objeto da contratação;
- comprovação de aptidão técnico-profissional mediante apresentação de responsável técnico com experiência compatível;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando aplicável;
- demonstração de capacidade técnica para execução de obras e serviços de engenharia similares.

A comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional deverá observar as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da obra, conforme definição constante no Projeto Básico e nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 Requisitos Legais e Regulatórios

A contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável, especialmente:

- Lei nº 14.133/2021;
- normas técnicas da ABNT aplicáveis ao objeto;
- legislação ambiental pertinente;
- normas de saúde e segurança do trabalho;
- legislação trabalhista, previdenciária e fiscal vigente.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

3.5 Requisitos de Sustentabilidade

A execução da obra deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, mediante:

- uso racional de materiais e insumos;
- adequada destinação de resíduos da construção civil;
- adoção de medidas para redução de impactos ambientais;
- observância de práticas de eficiência no uso de recursos naturais;
- atendimento à legislação ambiental aplicável.

3.6 Requisitos de Segurança

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e segurança operacional, incluindo:

- adoção de medidas de prevenção de acidentes;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- sinalização adequada da área de obra;
- proteção de trabalhadores, usuários e terceiros;
- cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis às atividades desenvolvidas.

3.7 Requisitos de Garantia e Recebimento da Obra

A contratada deverá responder pela qualidade, segurança, estabilidade e solidez dos serviços executados, observando os prazos legais de garantia previstos na legislação aplicável, normas técnicas pertinentes e disposições contratuais.

Os serviços executados estarão sujeitos a recebimento provisório e definitivo, mediante verificação da conformidade da execução com os documentos técnicos da contratação, especificações do projeto, padrões de qualidade exigidos e demais condições estabelecidas pela Administração Pública.

Eventuais inconformidades, vícios, defeitos ou irregularidades constatadas deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.

3.8 Requisitos Administrativos

A contratação deverá ser formalizada mediante regular processo administrativo, observando-se:

- elaboração dos documentos técnicos preparatórios;
- existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira;
- emissão de pareceres técnicos e jurídicos pertinentes;
- fiscalização e acompanhamento contratual por servidor formalmente designado;
- realização de medições, controle e recebimento dos serviços executados;
- observância das condições de execução, pagamento e gestão contratual estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, os requisitos da contratação foram definidos de modo a assegurar a viabilidade técnica da solução, a adequada execução da obra, a observância das normas aplicáveis e a satisfação do interesse público, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base em levantamento técnico preliminar, considerando as características físicas do local de implantação, as dimensões previstas para a estrutura esportiva, as condições operacionais da área e os parâmetros técnicos necessários à execução adequada e segura da obra.

A presente contratação compreende a execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total estimada de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m, incluindo os serviços de preparação do terreno, regularização, nivelamento, fornecimento e aplicação de areia apropriada, instalação de equipamentos esportivos, alambrado e demais estruturas complementares previstas nos documentos técnicos da contratação.

As quantidades estimadas dos serviços, materiais e insumos necessários serão detalhadas na planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o Projeto Básico/Executivo, observando-se os parâmetros de engenharia aplicáveis e os referenciais oficiais de custos vigentes.

As estimativas foram elaboradas com base em critérios técnicos e quantitativos preliminares, podendo sofrer ajustes decorrentes do aprofundamento dos levantamentos técnicos, compatibilização dos projetos e consolidação definitiva da solução de engenharia adotada pela Administração Pública.

As estimativas das quantidades foram definidas com base em parâmetros técnicos preliminares e em informações de engenharia previamente levantadas para subsidiar a formalização e aprovação do **Termo de Convênio nº 51/2026/PGE-SEOSP**, destinados à demonstração inicial da viabilidade técnica, operacional e orçamentária da obra.

Para fins de planejamento preliminar da contratação, consideram-se os seguintes grupos gerais de serviços e quantitativos estimados da obra:

- serviços preliminares, compreendendo mobilização, instalação de canteiro, limpeza da área e locação da obra;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- serviços de preparação do terreno, incluindo regularização, nivelamento e compactação da área;
- execução da infraestrutura necessária para implantação da quadra;
- fornecimento e aplicação de areia apropriada para prática esportiva;
- instalação de alambrado e estruturas de proteção;
- instalação de equipamentos esportivos e acessórios necessários ao funcionamento da quadra;
- execução de dispositivos complementares de drenagem e acabamento;
- serviços finais de acabamento, limpeza e desmobilização.

As dimensões preliminares consideradas para a estrutura correspondem, aproximadamente, a:

- área total: 367,78 m²;
- medidas lineares: 24,85m x 14,80m;
- tipologia da estrutura: Quadra de Areia Poliesportiva destinada à prática de atividades esportivas e recreativas.

Os quantitativos e elementos técnicos da contratação serão posteriormente consolidados e detalhados nos documentos técnicos complementares que integrarão a fase preparatória da contratação, especialmente:

- Projeto Básico/Executivo;
- memorial descritivo;
- planilhas orçamentárias;
- cronograma físico-financeiro;
- memórias de cálculo;
- levantamento topográfico e planialtimétrico;
- estudos técnicos complementares eventualmente necessários;
- composições de custos unitários;
- projetos técnicos complementares relacionados à solução de engenharia adotada.

Tais documentos possuirão caráter complementar e subsidiário, destinados à consolidação da solução técnica, definição precisa dos quantitativos, composição dos custos e adequada instrução do procedimento licitatório.

As estimativas foram elaboradas com base em parâmetros técnicos suficientes para demonstrar a viabilidade preliminar da contratação, subsidiar o planejamento administrativo e permitir adequada definição da solução de engenharia pretendida, podendo sofrer ajustes





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

técnicos decorrentes do aprofundamento dos projetos, levantamentos complementares e consolidação dos documentos executivos, sem alteração da finalidade pública da contratação.

As estimativas das quantidades consideram, ainda, a interdependência entre os diversos serviços, etapas executivas e insumos necessários à integral execução da obra, buscando assegurar racionalidade construtiva, compatibilidade operacional e otimização dos recursos públicos empregados.

A contratação integrada dos serviços e fornecimentos necessários à execução da obra também contribui para maior eficiência administrativa, melhor coordenação da execução contratual, redução de custos operacionais e aproveitamento de economia de escala, especialmente quanto à mobilização de equipamentos, logística de transporte, aquisição de materiais e gerenciamento da execução da obra.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se suficientes, compatíveis e adequadas à necessidade administrativa identificada, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa, bem como subsidiar a escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas, em caráter preliminar, as principais alternativas técnicas disponíveis no mercado para implantação de espaço esportivo e recreativo no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, considerando critérios de viabilidade técnica, durabilidade, funcionalidade, custo-benefício, manutenção e adequação ao interesse público.

5.1 Soluções analisadas

No levantamento técnico preliminar, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Manutenção e adaptação de espaço já existente

Consiste na utilização de área pública existente mediante pequenos reparos, adaptações e intervenções paliativas para prática esportiva e recreativa.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

b) Implantação de quadra com piso cimentado/concreto

Consiste na construção de quadra poliesportiva convencional em concreto, destinada à prática de modalidades esportivas diversas.

c) Implantação de quadra esportiva com grama natural ou sintética

Consiste na execução de espaço esportivo com revestimento em grama natural ou sintética, incluindo estrutura complementar para utilização esportiva e recreativa.

d) Construção de Quadra de Areia Poliesportiva

Consiste na execução de quadra destinada à prática esportiva e recreativa, utilizando areia apropriada, com instalação de alambrado, equipamentos esportivos e demais estruturas necessárias ao adequado funcionamento do espaço público.

5.2 Análise comparativa das soluções

a) Manutenção e adaptação de espaço já existente

Embora apresente menor custo inicial, esta alternativa não se mostra tecnicamente suficiente para atendimento adequado da necessidade pública identificada, considerando a inexistência de estrutura apropriada para prática esportiva segura e contínua no Distrito de Querência do Norte.

A adoção dessa solução implicaria limitações operacionais, baixa durabilidade e inadequação funcional, além de não atender satisfatoriamente aos objetivos de ampliação da infraestrutura esportiva e lazer da comunidade local.

b) Implantação de quadra com piso cimentado/concreto

A solução em piso cimentado apresenta adequada resistência e ampla utilização em espaços urbanos. Contudo, demanda maior custo construtivo, maior complexidade executiva e necessidade de infraestrutura complementar mais robusta.

Além disso, a solução em concreto apresenta menor flexibilidade para atividades recreativas e esportivas voltadas ao perfil comunitário local, bem como maior absorção térmica e maior custo de manutenção corretiva em caso de fissuras ou desgastes estruturais.

c) Implantação de quadra esportiva com grama natural ou sintética

Embora apresente boas condições para determinadas modalidades esportivas, a solução em grama natural ou sintética demanda custos mais elevados de implantação e manutenção, além de maior necessidade de irrigação, conservação periódica e substituição de materiais ao longo do tempo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

No caso da grama sintética, verifica-se ainda maior custo inicial de implantação, reduzindo a vantajosidade econômica da solução para atendimento da demanda pública identificada.

d) Construção de Quadra de Areia Poliesportiva

A solução em quadra de areia apresenta melhor equilíbrio entre funcionalidade, custo-benefício, facilidade construtiva, manutenção e adequação ao interesse público local.

Trata-se de solução amplamente utilizada para atividades esportivas e recreativas comunitárias, proporcionando:

- adequada funcionalidade esportiva;
- menor custo de implantação;
- facilidade de manutenção;
- boa durabilidade operacional;
- versatilidade de utilização;
- incentivo à prática esportiva e recreativa;
- integração comunitária e social.

Além disso, a solução apresenta compatibilidade com as condições locais de implantação, facilidade executiva e menor complexidade operacional quando comparada às demais alternativas analisadas.

5.3 Justificativa técnica da solução escolhida

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a construção de Quadra de Areia Poliesportiva representa a solução tecnicamente mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

A solução escolhida atende de forma eficiente às demandas da comunidade do Distrito de Querência do Norte, proporcionando espaço adequado para prática esportiva, recreação e convivência social, com características compatíveis às necessidades da população local.

Destaca-se, ainda, que a solução apresenta adequada relação entre funcionalidade, simplicidade executiva, facilidade de manutenção e durabilidade operacional, permitindo melhor aproveitamento do espaço público e maior acessibilidade à prática esportiva comunitária.

Em comparação às demais alternativas analisadas, a Quadra de Areia Poliesportiva apresenta:

- menor complexidade construtiva;
- menor custo operacional;
- maior facilidade de manutenção;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- adequada funcionalidade esportiva e recreativa;
- maior flexibilidade de utilização comunitária;
- melhor compatibilidade com as condições locais de implantação.

A solução também permite maior racionalização construtiva, melhor previsibilidade da execução e adequada utilização dos recursos públicos destinados à contratação.

5.4 Justificativa econômica da solução escolhida

Sob o aspecto econômico, a adoção da solução em Quadra de Areia Poliesportiva demonstra-se mais vantajosa considerando o custo global da implantação e manutenção da estrutura ao longo de sua utilização.

Embora existam alternativas com características técnicas distintas, a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício para atendimento da necessidade pública identificada, especialmente em razão:

- do menor custo de implantação em comparação a estruturas esportivas mais complexas;
- da menor necessidade de manutenção corretiva;
- da simplicidade operacional da estrutura;
- da facilidade de conservação e manutenção periódica;
- da versatilidade de utilização pela comunidade local.

Além disso, a solução permite melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, assegurando infraestrutura adequada para prática esportiva e lazer sem necessidade de elevados custos futuros de manutenção ou substituição estrutural.

A implantação da Quadra de Areia Poliesportiva também contribuirá para fortalecimento das ações de esporte e lazer no Município, melhoria da qualidade de vida da população e valorização dos espaços públicos comunitários.

5.5 Conclusão do levantamento de mercado

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que a construção de Quadra de Areia Poliesportiva constitui a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução escolhida atende de forma eficiente, funcional, segura e economicamente sustentável ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, vantajosidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento técnico preliminar e em parâmetros referenciais de mercado aplicáveis a obras e serviços de engenharia, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa de valor da presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, mobilização, encargos, administração da obra e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A estimativa preliminar do valor da contratação foi definida com base em parâmetros técnicos e estudos preliminares utilizados para subsidiar a demonstração inicial da viabilidade técnica e orçamentária da obra vinculada ao Termo de Convênio nº 51/2026/PGE-SEOSP.

Para formação da estimativa preliminar de custos, foram considerados referenciais oficiais aplicáveis a obras públicas de engenharia, especialmente:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE;
- Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
- composições próprias elaboradas pela equipe técnica responsável, quando inexistentes referências específicas nos sistemas oficiais;
- memórias de cálculo, quantitativos e especificações técnicas constantes no projeto de engenharia da obra;
- custos de mercado compatíveis com a realidade regional e com as características da execução pretendida.

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a:

R\$ 211.886,71 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A estimativa preliminar da contratação encontra-se acompanhada dos respectivos preços unitários referenciais, memórias de cálculo, composições de custos unitários e demais documentos técnicos de suporte necessários à demonstração da formação do valor estimado, os quais integrarão os documentos complementares da fase preparatória da contratação.

O valor estimado possui caráter preliminar e poderá ser ajustado ou atualizado durante a fase preparatória da contratação, especialmente em razão:

- da consolidação dos projetos e documentos técnicos definitivos;
- da atualização dos referenciais oficiais de preços;
- do refinamento dos quantitativos da obra;
- da atualização das composições de custos unitários;
- da revisão de parâmetros técnicos e orçamentários aplicáveis à contratação.

Os quantitativos, preços unitários referenciais, memórias de cálculo, composições de custos, cronogramas e demais documentos técnicos que darão suporte definitivo à estimativa da contratação serão posteriormente consolidados nos documentos técnicos complementares da fase preparatória, especialmente:

- Projeto Básico/Executivo;
- memorial descritivo;
- planilha orçamentária analítica;
- memórias de cálculo;
- cronograma físico-financeiro;
- composições de custos unitários;
- demonstrativo de composição do BDI;
- demais peças técnicas relacionadas à formação do orçamento estimado.

Tais documentos possuirão caráter complementar e subsidiário, destinados à adequada consolidação técnica e orçamentária da contratação, observando os referenciais oficiais de custos aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, mediante justificativa, optar pela preservação do sigilo do orçamento estimado até a conclusão da licitação, hipótese em que os documentos orçamentários, memórias de cálculo e demais elementos técnicos relacionados à formação do preço poderão constar em anexo classificado, sem prejuízo da transparência e do controle pelos órgãos competentes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Dessa forma, a estimativa preliminar do valor da contratação mostra-se compatível com a solução técnica adotada, com a complexidade do objeto e com os parâmetros referenciais de mercado aplicáveis, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade descrever a solução de engenharia adotada para atendimento da necessidade pública identificada, abrangendo os aspectos estruturais, executivos, operacionais e funcionais da contratação, bem como as exigências relacionadas à utilização, manutenção e responsabilidade técnica decorrente da execução da obra.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, perfazendo área total aproximada de 367,78 m², com medidas lineares de 24,85m x 14,80m.

A solução foi concebida para proporcionar espaço público adequado destinado à prática esportiva, recreativa e convivência comunitária, visando atender às demandas da população local por infraestrutura de esporte e lazer, promovendo inclusão social, incentivo à prática de atividades físicas e fortalecimento das ações comunitárias no distrito.

A estrutura preliminarmente definida contempla espaço apropriado para prática de modalidades esportivas em areia, com condições adequadas de funcionalidade, segurança e utilização comunitária, observando os parâmetros técnicos aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

A solução adotada contempla, de forma integrada e completa, a execução de todos os serviços, fornecimentos, estruturas, sistemas e etapas necessárias à plena entrega e funcionamento da obra, compreendendo:

- mobilização e instalação de canteiro de obras;
- fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada;
- execução de limpeza, preparação, regularização e nivelamento do terreno;
- execução da infraestrutura necessária para implantação da quadra;
- fornecimento e aplicação de areia apropriada para prática esportiva;
- instalação de alambrado, proteção lateral e equipamentos esportivos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- execução de dispositivos complementares de drenagem e escoamento superficial;
- execução de acabamentos e serviços complementares necessários à funcionalidade da estrutura;
- realização de testes, verificações técnicas e ajustes necessários;
- desmobilização e entrega final da obra em condições adequadas de utilização.

A contratação será executada sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, mostrando-se adequada diante da possibilidade de definição prévia e objetiva do escopo, quantitativos e especificações técnicas da obra, permitindo maior previsibilidade de custos, melhor controle contratual e maior eficiência na gestão da execução.

A escolha da solução em Quadra de Areia Poliesportiva decorre de sua adequação técnica, funcional e econômica em relação às alternativas analisadas no levantamento de mercado, especialmente por apresentar:

- adequada funcionalidade esportiva e recreativa;
- menor complexidade executiva;
- facilidade de manutenção;
- menor custo operacional;
- boa durabilidade e desempenho funcional;
- melhor relação custo-benefício para atendimento da demanda pública identificada.

A solução adotada também proporciona:

- incentivo à prática esportiva e recreativa;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- valorização dos espaços públicos municipais;
- melhoria da qualidade de vida da população local;
- ampliação das ações de esporte e lazer do Município;
- maior aproveitamento social da infraestrutura pública implantada.

Os elementos técnicos, estruturais, executivos e operacionais da solução serão posteriormente consolidados nos documentos técnicos complementares da contratação, especialmente:

- Projeto Básico/Executivo;
- memorial descritivo;
- projetos técnicos complementares;
- planilhas orçamentárias;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- cronograma físico-financeiro;
- memórias de cálculo;
- levantamento topográfico e planialtimétrico;
- demais peças técnicas relacionadas à execução da obra.

No que se refere à manutenção da estrutura, a solução foi concebida visando proporcionar adequada durabilidade e facilidade de conservação, mediante utilização de materiais e sistemas construtivos compatíveis com a finalidade da obra e as condições de utilização do espaço público.

Após a conclusão da obra, a estrutura passará a integrar o patrimônio público municipal, cabendo à Administração Pública promover as ações periódicas de conservação preventiva, manutenção e preservação necessárias à adequada utilização e funcionalidade da Quadra de Areia Poliesportiva.

A futura contratada deverá observar rigorosamente as exigências técnicas relacionadas à qualidade dos materiais empregados, métodos executivos, conformidade da execução e atendimento às especificações técnicas constantes nos documentos da contratação, assegurando a adequada funcionalidade, segurança e durabilidade da obra.

A contratada responderá pela qualidade, segurança e regular execução dos serviços executados, observando os prazos legais de garantia previstos na legislação civil, normas técnicas aplicáveis e disposições contratuais.

Considerando a natureza do objeto, não se verifica necessidade de assistência técnica especializada continuada após a entrega definitiva da obra, além das obrigações legais e contratuais relacionadas à garantia da execução e eventual correção de vícios construtivos identificados no período legal de responsabilidade da contratada.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada, economicamente vantajosa e compatível com a necessidade administrativa identificada, atendendo aos requisitos de funcionalidade, segurança, durabilidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a presente contratação não comporta parcelamento, considerando a natureza técnica, operacional e funcional do objeto.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, envolvendo serviços integrados e interdependentes que necessitam de execução coordenada e compatibilidade técnica entre todas as etapas construtivas.

A obra compreende, de forma conjunta, a execução de serviços preliminares, preparação e regularização do terreno, implantação da infraestrutura da quadra, fornecimento e aplicação de areia apropriada, instalação de alambrado, equipamentos esportivos, dispositivos complementares e demais elementos indispensáveis ao pleno funcionamento da estrutura, não sendo tecnicamente recomendável a divisão da execução entre múltiplos contratados.

O parcelamento da contratação poderia gerar dificuldades relacionadas à compatibilização dos serviços, definição de responsabilidades técnicas, fiscalização contratual, controle da execução da obra e cumprimento do cronograma físico-financeiro, além de aumentar os riscos de falhas executivas, atrasos e incompatibilidades construtivas.

Além disso, a execução integral do objeto por única contratada proporciona maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento da obra, maior padronização construtiva, otimização da mobilização de equipamentos e mão de obra, além de melhor aproveitamento logístico e operacional durante a execução contratual.

A contratação unificada também contribui para maior economicidade da execução, redução de custos indiretos, melhor coordenação entre as etapas executivas e maior eficiência na gestão e fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

Dessa forma, o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e administrativamente mais adequado à natureza do objeto, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade demonstrar os resultados pretendidos pela Administração Pública com a futura contratação, especialmente sob os aspectos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, busca proporcionar infraestrutura adequada para





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

prática esportiva, recreação e convivência comunitária, promovendo melhorias permanentes na infraestrutura pública municipal e no atendimento à população local.

A solução proposta possui como objetivo ampliar o acesso da população às atividades esportivas e recreativas, fortalecer as ações de esporte e lazer do Município e proporcionar ambiente adequado para integração social e utilização comunitária do espaço público.

Com a execução da solução pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados técnicos, operacionais, econômicos, administrativos e sociais:

9.1 Resultados Técnicos

- implantação de estrutura esportiva adequada, funcional e compatível com as necessidades da comunidade local;
- disponibilização de espaço apropriado para prática de modalidades esportivas em areia;
- melhoria da infraestrutura pública destinada ao esporte e lazer;
- implantação de estrutura com condições adequadas de segurança, funcionalidade e durabilidade;
- ampliação da vida útil da infraestrutura pública implantada;
- melhoria das condições de utilização dos espaços públicos comunitários.

9.2 Resultados Operacionais

- ampliação do acesso da população às práticas esportivas e recreativas;
- fortalecimento das atividades comunitárias e esportivas no Distrito de Querência do Norte;
- disponibilização de espaço adequado para realização de atividades esportivas e eventos comunitários;
- melhoria das condições de utilização dos equipamentos públicos municipais;
- incentivo à prática regular de atividades físicas e recreativas;
- maior funcionalidade e aproveitamento social do espaço público implantado.

9.3 Resultados Econômicos

- melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à infraestrutura esportiva e recreativa;
- redução de custos futuros relacionados à manutenção corretiva de estruturas inadequadas ou improvisadas;
- implantação de solução com adequada relação custo-benefício;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- utilização de solução construtiva compatível com a realidade operacional e financeira da Administração Pública;
- valorização dos investimentos públicos voltados ao esporte e lazer comunitário.

Sob o aspecto da economicidade, a solução adotada busca proporcionar infraestrutura esportiva adequada com menor complexidade executiva, facilidade de manutenção e custos operacionais compatíveis com a finalidade pública da contratação.

A implantação da Quadra de Areia Poliesportiva proporciona adequada durabilidade operacional e menor necessidade de intervenções corretivas complexas, resultando em melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9.4 Resultados Administrativos

- atendimento eficiente da necessidade pública identificada;
- fortalecimento da infraestrutura pública municipal voltada ao esporte e lazer;
- melhoria da capacidade de atendimento das demandas comunitárias locais;
- promoção de solução adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos;
- melhor organização da fiscalização contratual e controle da execução da obra;
- ampliação das ações institucionais relacionadas ao esporte, lazer e integração comunitária.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação integrada da obra permitirá melhor coordenação operacional da execução, otimização da mobilização de equipamentos e materiais, melhor utilização da equipe técnica responsável pela fiscalização e maior controle administrativo sobre prazos, qualidade e custos da contratação.

A solução também contribui para fortalecimento das políticas públicas municipais relacionadas ao esporte e lazer, promovendo melhor utilização dos recursos públicos disponíveis e maior eficiência administrativa na execução da obra.

9.5 Resultados Sociais e Institucionais

- incentivo à prática esportiva e recreativa da população;
- fortalecimento da convivência social e comunitária;
- promoção da inclusão social por meio do esporte e lazer;
- melhoria da qualidade de vida da população local;
- valorização dos espaços públicos municipais;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- ampliação das oportunidades de lazer e integração comunitária;
- fortalecimento das ações institucionais da Administração Pública voltadas ao bem-estar social.

Estima-se, com a implantação da Quadra de Areia Poliesportiva, significativa melhoria na infraestrutura comunitária destinada ao esporte e lazer, proporcionando melhores condições de utilização do espaço público, incentivo à convivência social e fortalecimento das atividades esportivas no Distrito de Querência do Norte.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação proporcionará ganhos concretos de funcionalidade, integração social, eficiência administrativa, economicidade e valorização da infraestrutura pública municipal, atendendo de forma adequada ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as providências técnicas, administrativas, orçamentárias, jurídicas e operacionais necessárias à adequada instrução do procedimento licitatório e à regular formalização da contratação.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a legalidade da contratação, a adequada definição da solução de engenharia, a regularidade processual, a segurança jurídica do ajuste e a eficiente execução do objeto.

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

10.1 Providências Técnicas

- elaboração e aprovação do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos complementares;
- elaboração do memorial descritivo e especificações técnicas da obra;
- elaboração da planilha orçamentária analítica;
- elaboração do cronograma físico-financeiro;
- elaboração das memórias de cálculo e composições de custos unitários;
- realização de estudos e levantamentos técnicos complementares, caso necessários;
- consolidação do Mapa de Riscos da contratação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- definição das condições de execução, medição, fiscalização e recebimento da obra;
- consolidação dos projetos técnicos e demais peças necessárias à execução do objeto.

10.2 Providências Administrativas

- formalização e instrução regular do processo administrativo;
- juntada e validação dos documentos preparatórios da contratação;
- definição da modalidade e critério de julgamento;
- elaboração do Termo de Referência ou instrumento equivalente;
- definição das condições de habilitação e qualificação técnica;
- designação formal dos agentes responsáveis pela condução do certame;
- designação do fiscal e, se necessário, do gestor do contrato.

10.3 Providências Relacionadas à Gestão e Fiscalização Contratual

- designação formal de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- verificação da capacidade operacional da Administração para acompanhamento da obra;
- adoção de medidas necessárias à adequada gestão e fiscalização contratual;
- promoção de orientação ou capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, especialmente quanto aos procedimentos de medição, acompanhamento físico-financeiro, controle da execução e recebimento da obra, quando necessário.

10.4 Providências Orçamentárias e Financeiras

- confirmação de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA;
- verificação da compatibilidade da contratação com o PPA, LDO e LOA;
- indicação da dotação orçamentária específica;
- emissão da respectiva reserva orçamentária;
- comprovação de disponibilidade financeira para suporte da contratação;
- adoção das providências relacionadas à utilização dos recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 51/2026/PGE-SEOSP.

10.5 Providências Jurídicas e de Controle

- verificação da conformidade processual, documental, técnica e orçamentária dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- encaminhamento dos autos à Auditoria Interna – AUDIN para análise de conformidade documental e procedimental, com emissão de parecer técnico de auditoria quanto ao atendimento dos requisitos formais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- saneamento de eventuais apontamentos técnicos, administrativos, documentais ou de controle identificados durante a instrução processual;
- encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise jurídica da contratação, manifestação quanto à regularidade jurídica dos atos praticados e indicação da modalidade licitatória aplicável;
- elaboração do instrumento convocatório pela agente de contratação/pregoeira responsável;
- submissão da minuta do edital e anexos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município;
- publicação do edital e realização do procedimento licitatório;
- encaminhamento dos autos à Auditoria Interna para análise da fase externa da contratação e emissão de parecer técnico destinado a subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à adjudicação e homologação do certame;
- encaminhamento ao setor responsável pela gestão contratual e à Procuradoria Geral do Município para elaboração e formalização do instrumento contratual.

10.6 Providências para Formalização Contratual

- realização do procedimento licitatório;
- adjudicação e homologação do procedimento licitatório;
- convocação da empresa vencedora;
- verificação da manutenção das condições de habilitação da adjudicatária;
- exigência de garantia contratual, quando cabível;
- emissão da minuta contratual definitiva;
- formalização e assinatura do contrato;
- emissão da Ordem de Serviço para início da execução.

O atendimento dessas providências é condição indispensável para a regular celebração do contrato e para a adequada execução do objeto, assegurando conformidade com os princípios do planejamento, legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção destina-se à identificação de eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à execução do objeto pretendido.

A presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO.

Após análise da solução proposta e da forma de execução pretendida, verifica-se que não há, neste momento, contratações interdependentes autônomas cuja realização constitua condição prévia indispensável para viabilização da presente contratação.

A solução adotada contempla, de forma integrada, todos os serviços, fornecimentos, materiais, equipamentos e etapas executivas necessárias à plena execução e funcionamento da obra, abrangendo preparação do terreno, regularização da área, implantação da quadra de areia, instalação de alambrado, equipamentos esportivos e demais elementos necessários à conclusão do objeto.

Da mesma forma, não foram identificadas contratações correlatas independentes necessárias à operacionalização imediata da estrutura após sua conclusão, considerando que a quadra passará a integrar a infraestrutura pública municipal, ficando sujeita às rotinas ordinárias de conservação, manutenção e fiscalização realizadas pela Administração Pública.

Ressalta-se, contudo, que a contratação guarda vinculação administrativa e orçamentária com o Termo de Convênio nº 51/2026/PGE-SEOSP, bem como com os documentos técnicos que integrarão a fase preparatória da contratação.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes autônomas capazes de comprometer, condicionar ou impedir a execução da contratação, mostrando-se a solução plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e orçamentário, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da obra, bem como estabelecer as medidas mitigadoras e de controle necessárias à prevenção, redução e gerenciamento dos efeitos ambientais associados à contratação.

A presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO, envolvendo atividades típicas de construção civil e implantação de infraestrutura esportiva em área urbana/comunitária.

Os impactos ambientais potenciais foram avaliados de forma preliminar, considerando as características do local de implantação, a natureza dos serviços, os aspectos construtivos da solução proposta e as condições ambientais da área diretamente afetada pela intervenção.

12.1 Possíveis impactos ambientais

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, temporários e passíveis de controle, especialmente relacionados:

- à movimentação de solo e serviços de nivelamento e regularização do terreno;
- à geração de resíduos da construção civil;
- à circulação e operação de máquinas, equipamentos e veículos;
- à emissão de poeira, ruídos e material particulado;
- ao consumo de materiais, água, combustível e demais insumos utilizados na execução da obra;
- ao armazenamento temporário de materiais e resíduos durante a execução dos serviços;
- à possível compactação do solo nas áreas de circulação de equipamentos.

Considerando a natureza da intervenção, a obra deverá observar as exigências ambientais eventualmente aplicáveis, bem como as normas municipais, estaduais e federais relacionadas à execução de obras civis e gerenciamento ambiental da construção civil.

Ressalta-se que os impactos ambientais identificados possuem natureza predominantemente temporária, localizada e mitigável, não se caracterizando, em princípio, como impactos permanentes de significativa magnitude, desde que observadas as medidas de controle ambiental pertinentes e as boas práticas construtivas aplicáveis.

12.2 Medidas mitigadoras





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Para prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- observância integral da legislação ambiental aplicável;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- controle da emissão de poeira, resíduos e material particulado;
- controle de ruídos e organização das atividades de maior impacto operacional;
- prevenção de vazamentos e manejo adequado de combustíveis, lubrificantes e demais produtos potencialmente poluentes;
- armazenamento adequado de materiais, resíduos e insumos da obra;
- manutenção da limpeza e organização do canteiro de obras;
- recuperação e limpeza da área após conclusão dos serviços;
- adoção de boas práticas construtivas voltadas à sustentabilidade e ao uso racional de recursos;
- utilização racional de água, energia e materiais durante a execução da obra.

A futura contratada deverá responsabilizar-se pela adequada condução ambiental da obra, inclusive quanto ao gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual.

12.3 Medidas de controle e monitoramento

Durante a execução contratual, deverão ser adotadas medidas de controle e monitoramento ambiental destinadas à verificação contínua das condições de execução da obra e do cumprimento das obrigações ambientais aplicáveis, incluindo:

- acompanhamento da execução quanto ao cumprimento das exigências ambientais;
- fiscalização das práticas de manejo e destinação de resíduos;
- monitoramento das condições de limpeza, organização e segurança ambiental do canteiro de obras;
- verificação do cumprimento das medidas de controle de poeira, ruídos e resíduos;
- correção imediata de eventuais não conformidades ambientais identificadas durante a execução dos serviços.

12.4 Sustentabilidade, consumo de recursos e logística reversa

A solução adotada privilegia materiais e sistemas construtivos compatíveis com os princípios da durabilidade, funcionalidade e racionalidade construtiva, contribuindo para melhor



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

aproveitamento dos recursos públicos e redução de impactos ambientais indiretos ao longo da vida útil da estrutura.

A execução da obra deverá priorizar, sempre que possível, práticas voltadas ao uso racional de recursos naturais, redução de desperdícios e adequada gestão dos resíduos gerados durante a construção.

Quanto à logística reversa, sua aplicação ocorre de forma limitada ao objeto contratado, restringindo-se, quando cabível, à destinação ambientalmente adequada de resíduos, embalagens, sobras de materiais e demais resíduos gerados durante a execução da obra, observando-se a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis.

12.5 Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados previsíveis, controláveis e mitigáveis, desde que a execução da obra observe rigorosamente a legislação ambiental aplicável, as boas práticas construtivas e as medidas de controle ambiental pertinentes.

A adoção das medidas mitigadoras, preventivas e de monitoramento propostas mostra-se suficiente, em análise preliminar, para redução dos impactos potenciais da intervenção, assegurando compatibilidade da solução com a proteção ambiental, a sustentabilidade da contratação e o interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a solução de engenharia adotada busca proporcionar adequada durabilidade da infraestrutura esportiva implantada, redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, contribuindo indiretamente para minimização de impactos ambientais futuros relacionados à manutenção contínua e utilização recorrente de materiais e insumos.

A execução da obra deverá observar integralmente as exigências ambientais eventualmente aplicáveis, cabendo à futura contratada e à Administração Pública a adoção das medidas necessárias ao adequado acompanhamento, fiscalização e controle ambiental da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação não constituem impedimento à execução da obra pretendida, desde que observadas as medidas mitigadoras, normas técnicas e procedimentos de controle previstos na legislação aplicável e nos documentos técnicos da contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO.

As análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar demonstraram que a necessidade administrativa se encontra devidamente caracterizada, que a solução de engenharia adotada se mostra tecnicamente adequada às condições locais e à finalidade pública pretendida, que a contratação apresenta compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública, bem como que os impactos ambientais identificados são controláveis e passíveis de mitigação.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta proporcionará melhoria da infraestrutura pública destinada ao esporte e lazer, incentivo à prática esportiva e recreativa, fortalecimento da convivência comunitária, ampliação das ações sociais desenvolvidas no Distrito de Querência do Norte e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

A contratação também contribuirá para fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, integração social e qualidade de vida da população, promovendo benefícios permanentes à comunidade local.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade da instrução processual e elaboração dos documentos técnicos complementares necessários à futura contratação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nas informações técnicas, administrativas e operacionais disponíveis até o presente momento, visando subsidiar a futura contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

(uma) Quadra de Areia Poliesportiva no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia/RO.

A elaboração do presente documento observa o princípio da segregação de funções, devendo as etapas subsequentes da contratação, especialmente análise jurídica, controle de conformidade, aprovação administrativa, condução do procedimento licitatório, fiscalização e gestão contratual, serem executadas pelos agentes públicos formalmente designados e competentes para cada ato, nos termos da legislação vigente.

Diego Lourenço

Agente Administrativo

Matrícula 1281

15 CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ciente do conteúdo do presente Estudo Técnico Preliminar e das informações técnicas, administrativas e operacionais nele constantes.

Considerando a demonstração da necessidade da contratação, a viabilidade da solução proposta e o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a adoção das providências administrativas, técnicas, orçamentárias e jurídicas necessárias à continuidade da instrução processual.

Declaro, ainda, que a presente aprovação decorre do exercício das competências legais atribuídas à autoridade competente responsável pela ordenação da despesa e condução administrativa da contratação, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de maio de 2026.

Sergio Raimundo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 023/GP/2025





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	ETP	13/05/2026

ID: 43269	Processo	Documento
CRC: 37553DF1		
Processo: 3-852/2026		
Usuário: DIEGO LOURENÇO		
Criação: 13/05/2026 13:43:05	Finalização: 13/05/2026 13:44:15	

MD5: 3A08C236A5A0ABCA651DF65CD8CEB58C
SHA256: 111A061A1DAD2EEBCF97880B3BD8CF676FC81675C3D2A094EFE1B98111EE3EB4

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	13/05/2026 13:43:05
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	13/05/2026 13:43:05
------------------------	---------------------

CIENTES

DIEGO LOURENÇO	13/05/2026 13:44:15
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DIEGO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2026 13:44:19
---	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 SERGIO RAIMUNDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14/05/2026 12:17:38
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 43269 e o CRC 37553DF1.